



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, conforme requerimento nº 52/2022, protocolado sob nº 416/2022 e deferido em 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de maio de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, conforme requerimento nº 52/2022, protocolado sob nº 416/2022 e deferido em 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de maio de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:3E967CFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2022. Edição 2521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>